



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 457/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (PÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO), de acordo com o Artigo n.º 38, Inciso X, da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de outubro de 2024.

MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL
51225-1	Clediane Maria Kurpel Calegari	Assistente Social	10%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 21 de outubro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal